


Gerência/Diretoria: NUCLEO-PR/SEGER	
Protocolo nº: 25782.007753/2016-92	
Data: 13/07/2016	Hora: 18:36:41
Assinatura: 	

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR  
NUCLEO DA ANS PARANA  
Alameda Dr. Carlos de Carvalho - nº 373, - conjunto 902 - Centro  
Curitiba - PR - 80410-180  
[www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)

**Ofício nº 1827 NUCLEO-PR/DIFIS/2016**

**DEMANDA 2985457**

Curitiba, 05 de Julho de 2016.

Ao Senhor  
Dionatã Jesus Pavani  
Hospital Paraná/ Paraná Saúde  
Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1858  
Maringá - PR  
CEP 87015-000

**Assunto: Arquivamento do Processo nº 25782.002584/2016-02**

Senhor Representante Legal,

Informo que o processo administrativo nº 25782.002584/2016-02, que teve origem na denúncia encaminhado pelo Sr. [REDACTED], contra essa Operadora, acerca de operação de plano de saúde sem registro. Após detalhada apuração, constatou-se que inexistente infração à Lei nº 9.656/98 e à sua regulamentação; pela operação de "Cartão Desconto" operacionalizada pela Paraná Saúde, utilizando como base de prestadores os vinculados ao Hospital Paraná, município de Maringá-PR, abrangendo cirurgias, partos, consultas médicas, odontológicas, academia, veterinários e laboratórios. Todos os serviços oferecem desconto para quem é conveniado, através da apresentação do cartão de identificação e o pagamento é efetuado diretamente ao prestador. Ressalta-se que procedimentos cirúrgicos e laboratoriais são oferecidos exclusivamente pelo Hospital Paraná.

Atenciosamente.

  
**João Alberto Bellintani**  
TÉCNICO EM ATIVIDADES DE COMPLEXIDADE INTELECTUAL  
MATRÍCULA SIAPE 206731-8 NÚCLEO - PR  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO